

EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO SÉCULO XXI: O PAPEL DAS MÍDIAS DIGITAIS NA SUPERAÇÃO DE BARREIRAS EDUCACIONAIS

Inclusive education in the 21st century: the role of digital media in overcoming educational barriers

Emanuelle Souza Paim 

Mestranda em Tecnologias Emergentes em Educação pela MUST University. Especialista em Psicopedagogia Institucional pela Faculdade Padrão e graduação em Letras Vernáculas pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Professora da Secretaria de Estado de Educação de Goiás, atuando no Colégio Estadual Sebastião Alves de Souza, CRE-Goiânia. Email: emanuelle.paim@educacao.go.gov.br

Revista Educação em Contexto

Secretaria de Estado da Educação

de Goiás - SEDUC-GO

ISSN 2764-8982

Periodicidade: Semestral.

v. 4 n. 2, 2025.

educacaoemcontexto@educacao.go.gov.br

Recebido em: 21/03/2025

Aprovado em: 25/11/2025

DOI: <http://doi.org/10.5281/zenodo.17726984>

Resumo

Este artigo investiga o papel das mídias digitais na promoção da inclusão de estudantes com deficiência na educação, destacando seu potencial para superar barreiras atitudinais, pedagógicas e estruturais. O estudo tem como objetivo analisar como essas ferramentas podem ser utilizadas de forma crítica e criativa, garantindo a participação plena e equitativa de todos os alunos. Para isso, realizou-se uma pesquisa bibliográfica pautada em estudos sobre educação inclusiva e o uso das tecnologias digitais no contexto escolar. Os resultados indicam que, embora a inclusão escolar ainda enfrente desafios, como a falta de formação docente e a persistência de práticas segregacionistas, o uso estratégico das mídias digitais favorece a flexibilização do ensino, a adaptação de recursos pedagógicos e a personalização do aprendizado. Conclui-se que, quando integradas a práticas pedagógicas inclusivas, as mídias digitais potencializam a construção de uma educação mais acessível, democrática e alinhada às necessidades individuais dos estudantes, contribuindo para a efetivação de direitos educacionais e a redução de desigualdades. O estudo evidencia a importância de políticas educacionais, formação continuada de professores e planejamento pedagógico que considerem o uso crítico das tecnologias como instrumentos de inclusão.

Palavras - chave: Educação inclusiva. mídias digitais. tecnologias educacionais.

Abstract

This article investigates the role of digital media in promoting the inclusion of students with disabilities in education, highlighting their potential to overcome attitudinal, pedagogical, and structural barriers. The study aims to analyze how these tools can be used critically and creatively, ensuring the full and equitable participation of all students. To this end, a bibliographical search was conducted based on studies on inclusive education and the use of digital technologies in the school context. The results indicate that, although school inclusion still faces challenges, such as the lack of teacher training and the persistence of segregationist practices, the strategic use of digital media favors flexible teaching, the adaptation of pedagogical resources, and the personalization of learning. It is concluded that, when integrated with inclusive pedagogical practices, digital media enhance the construction of a more accessible, democratic education aligned with the individual needs of students, contributing to the realization of educational rights and the reduction of inequalities. The study highlights the importance of educational policies, ongoing teacher training, and pedagogical planning that consider the critical use of technologies as tools for inclusion.

Keywords: Inclusive education, digital media, educational technologies.

INTRODUÇÃO

A educação inclusiva no século XXI representa um desafio complexo e central para a construção de sistemas educacionais equitativos e de qualidade. Garantir que todos os estudantes, incluindo aqueles com deficiência, tenham acesso pleno à aprendizagem exige mais do que a simples presença em salas regulares. É necessário, portanto, promover transformações estruturais, pedagógicas e atitudinais que permitam experiências de aprendizagem significativas, adaptadas à diversidade.

A construção de ambientes de aprendizagem inclusivos envolve a valorização da diferença, o reconhecimento das necessidades individuais e a criação de condições para que todos os alunos participem de forma ativa e significativa do processo educativo. Nesse contexto, as mídias digitais surgem como recursos estratégicos, capazes de ampliar o acesso ao conhecimento, flexibilizar o ensino, adaptar conteúdos pedagógicos e favorecer a interação, a investigação e a construção ativa do aprendizado.

Apesar do potencial das tecnologias digitais, a inclusão escolar ainda enfrenta desafios importantes. Barreiras atitudinais, práticas segregacionistas e a falta de formação docente adequada limitam a participação efetiva de todos os estudantes e comprometem a implementação de estratégias pedagógicas inclusivas. Esse descompasso evidencia a necessidade de compreender como as mídias digitais podem ser aplicadas de forma crítica, planejada e criativa, promovendo a equidade e contribuindo para a efetivação de direitos educacionais.

O uso estratégico dessas ferramentas permite, por exemplo, personalizar a aprendizagem, flexibilizar o ensino e adaptar recursos pedagógicos às necessidades individuais, promovendo redução de desigualdades e ampliando oportunidades educativas. A integração das tecnologias digitais ao pla-

nejamento pedagógico, logo, surge como elemento central para a construção de uma educação inclusiva, acessível e democrática.

O problema que orienta a pesquisa refere-se à lacuna entre o potencial das mídias digitais e a realidade das práticas pedagógicas inclusivas. Apesar das possibilidades que essas ferramentas oferecem, muitas escolas ainda enfrentam limitações estruturais, barreiras atitudinais e insuficiência de formação docente, dificultando a implementação de estratégias inclusivas e a participação plena dos estudantes. Para investigar essa questão, adotou-se a pesquisa bibliográfica, baseada em estudos sobre educação inclusiva e o uso das tecnologias digitais no contexto escolar. Essa metodologia permite analisar, sistematizar e interpretar o conhecimento existente, identificar tendências, consolidar conceitos e construir reflexões críticas sobre estratégias que favoreçam a aprendizagem e a participação efetiva de todos os estudantes.

Para fundamentar a análise, este estudo se apoia em autores que oferecem diferentes perspectivas sobre inclusão e tecnologia. Mantoan (2015) discute os princípios da inclusão escolar, apresentando estratégias para assegurar participação equitativa e refletindo sobre os desafios da implementação efetiva. Moran *et al.* (2013) exploram o papel das tecnologias digitais na mediação pedagógica, evidenciando como esses recursos podem transformar práticas de ensino, ampliar o engajamento dos estudantes e tornar o aprendizado mais acessível. Moran (2012) apresenta reflexões sobre a integração das mídias digitais na educação, destacando seu potencial para tornar o processo de aprendizagem interativo e inclusivo. Pscheidt (2024) discute a aplicação da inteligência artificial na sala de aula, evidenciando possibilidades de personalização da aprendizagem e de

atendimento às necessidades individuais dos alunos. A combinação dessas contribuições oferece a base teórica para analisar como as mídias digitais podem ser articuladas às práticas pedagógicas inclusivas, fortalecendo a aprendizagem e a participação de todos os estudantes.

Dessa forma, este estudo contribui para o debate sobre educação inclusiva no século XXI, evidenciando o papel das mídias digitais na construção de experiências de aprendizagem mais acessíveis, democráticas e alinhadas às necessidades individuais. Ao relacionar as contribuições teóricas de autores consagrados com a análise de práticas e possibilidades pedagógicas, a pesquisa oferece subsídios para políticas educacionais, formação continuada de professores e planejamento pedagógico que considerem o uso crítico e estratégico das tecnologias digitais como instrumentos de inclusão, equidade e transformação educacional.

METODOLOGIA

O presente estudo utilizou a pesquisa bibliográfica como abordagem principal, por possibilitar a análise, interpretação e sistematização de conhecimentos publicados. Essa modalidade permite compreender a evolução teórica de um tema, identificar tendências, lacunas e contribuições relevantes, além de fornecer base sólida para a reflexão crítica. Trata-se de uma estratégia particularmente adequada para pesquisas em educação e ciências humanas, pois o levantamento e a interpretação de textos constituem elementos centrais da produção de conhecimento e da construção de fundamentação teórica consistente.

De acordo com Mascarenhas (2017), as pesquisas podem ser classificadas conforme o planejamento da coleta e análise dos dados, distinguindo aquelas que

utilizam documentos escritos como fonte daquelas que envolvem coleta direta com pessoas. Inserem-se no primeiro grupo a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. A pesquisa bibliográfica, nesse contexto, concentra-se na análise de obras publicadas, enquanto a pesquisa documental se baseia em documentos que registram informações originais.

Complementando essa perspectiva, Köche (2016) enfatiza que a pesquisa bibliográfica consiste em estudar um problema a partir de obras publicadas, como livros e artigos acadêmicos, permitindo identificar, analisar e avaliar contribuições teóricas existentes. Essa abordagem possibilita levantar o conhecimento acumulado na área, reconhecer teorias produzidas e refletir sobre sua relevância para compreender ou explicar o problema investigado.

A pesquisa foi conduzida por meio de um processo sistemático e criterioso, dividido em quatro etapas principais. Primeiramente, definiu-se o tema e os objetivos da investigação, estabelecendo-se palavras-chave específicas relacionadas à educação inclusiva e ao uso das mídias digitais. Em seguida, procedeu-se à busca das obras em bibliotecas físicas, acervos de instituições e plataformas digitais, assegurando ampla cobertura do material relevante. Posteriormente, as obras foram selecionadas de acordo com critérios de relevância temática, confiabilidade das fontes, idioma (português) e atualidade, considerando materiais clássicos com mais de vinte anos e produções recentes, de modo a integrar perspectivas históricas e contemporâneas sobre o tema.

Na etapa seguinte, realizou-se a análise crítica das obras selecionadas, identificando convergências, divergências e lacunas no conhecimento existente. Os dados foram sistematizados e organizados de forma a fornecer uma visão abrangente sobre o papel das mídias digitais na promoção da inclusão

de estudantes com deficiência, considerando tanto desafios quanto oportunidades e práticas pedagógicas. Essa sistematização possibilitou construir uma fundamentação teórica robusta, apoiando as discussões sobre estratégias pedagógicas inclusivas e o uso planejado das tecnologias digitais.

Por fim, os resultados da pesquisa bibliográfica foram interpretados e articulados de forma reflexiva, permitindo compreender como barreiras pedagógicas, estruturais e atitudinais podem ser superadas por meio do uso crítico e estratégico das mídias digitais. O levantamento, análise e síntese das contribuições teóricas selecionadas fornecem subsídios para políticas educacionais, formação continuada de professores e planejamento pedagógico voltado à promoção da equidade, inclusão e democratização do ensino.

Inclusão escolar: desafios e transformações necessárias

A inclusão escolar representa um dos maiores desafios da educação contemporânea, pois busca garantir oportunidades de aprendizagem equitativas e de qualidade para todos os estudantes, incluindo aqueles com deficiência. Nesse sentido, segundo Mantoan (2015), a inclusão não se limita à simples presença física de alunos em salas regulares, mas demanda transformações profundas na organização curricular, nas práticas pedagógicas e nos papéis docentes. Assim, trata-se de uma mudança que envolve dimensões pedagógicas, culturais e sociais, exigindo reflexão crítica sobre a função da escola na sociedade.

O modelo educacional tradicional separa alunos em categorias rígidas, como “normais” e “com deficiência”, além de diferenciar o ensino regular e especial. Consequentemente, segundo Mantoan (2015), essa abordagem reducionista ignora aspectos subjetivos, afetivos e criativos, que são essenciais para a aprendizagem integral. Portanto, a fragmen-

tação curricular e a hiperespecialização dos saberes comprometem a articulação de conhecimentos, dificultando a construção de uma visão integrada e contextualizada do mundo.

A inclusão envolve múltiplos atores e frequentemente gera tensões institucionais e sociais. Por exemplo, professores do ensino regular podem sentir-se despreparados para lidar com a diversidade, enquanto educadores da educação especial podem temer perder espaço ou relevância. Dessa forma, segundo Mantoan (2015), a inclusão exige transformação cultural e organizacional, requerendo revisão de papéis, construção de práticas colaborativas e estabelecimento de uma cultura escolar inclusiva.

É essencial diferenciar integração e inclusão. Enquanto a integração limita-se a inserir alunos com deficiência em escolas comuns, muitas vezes mantendo barreiras e espaços segregados, a inclusão busca a participação plena e equitativa de todos os estudantes em um mesmo ambiente. Portanto, segundo Mantoan (2015), a integração perpetua a segregação, ao passo que a inclusão demanda mudanças estruturais e culturais, garantindo oportunidades reais de aprendizagem para todos.

A implementação da inclusão enfrenta desafios relacionados à formação docente e às políticas públicas. De fato, muitos professores percebem a inclusão como complexa, justificando sua resistência com alegações de falta de preparo. Entretanto, segundo Mantoan (2015), a inclusão exige reflexão crítica sobre práticas pedagógicas, o papel da escola e o contexto social, incentivando a adoção de estratégias flexíveis e adaptadas às necessidades individuais dos alunos.

A elaboração de um projeto político-pedagógico (PPP) participativo constitui ferramenta estratégica para orientar transformações estruturais e pedagógicas. Portanto, segundo Mantoan (2015), o PPP deve partir de diagnósticos realistas, estabelecer prioridades e definir ações que promovam flexibi-

lização curricular, valorização das experiências dos alunos e integração dos saberes. Além disso, a participação de toda a comunidade escolar fortalece o compromisso coletivo com a inclusão.

A diversidade humana — cultural, social, étnica, religiosa e de gênero — é central para a construção de práticas pedagógicas inclusivas. Dessa forma, reconhecer e valorizar essas diferenças amplia as oportunidades de aprendizagem, fortalece identidades e promove respeito mútuo no ambiente escolar. Além disso, segundo Mantoan (2015), a inclusão requer modelos educativos que articulem saberes e desenvolvam competências cognitivas, socioemocionais e culturais, rompendo paradigmas históricos de exclusão.

A fragmentação curricular e a hiperespecialização dos saberes dificultam a articulação de conhecimentos e experiências. Nesse contexto, segundo Mantoan (2015), a interdisciplinaridade e a transversalidade curricular são fundamentais para promover aprendizagem significativa, conectando conteúdos e vivências, favorecendo a compreensão integral do conhecimento e a valorização da experiência dos alunos.

A inclusão exige que a escola se reinvente como espaço acolhedor, formador e capaz de responder às demandas sociais e pedagógicas contemporâneas. Portanto, segundo Mantoan (2015), aprender vai além da absorção de conteúdos, implicando a capacidade de expressar conhecimentos de múltiplas formas, articulando experiências pessoais, valores e sentimentos. Assim, práticas pedagógicas inclusivas devem considerar aspectos humanos e sociais, garantindo oportunidades para o desenvolvimento integral de todos os estudantes.

A participação plena dos alunos depende da criação de estratégias inovadoras, colaborativas e que promovam equidade. De acordo com Mantoan (2015), a inclusão escolar não é apenas uma necessidade pedagógica, mas também uma oportunidade de transformação social, fortalecendo valores de democracia,

respeito e solidariedade. Nesse sentido, a escola deve criar condições para que todos os estudantes se sintam integrados e participativos no processo educativo, reconhecendo e valorizando suas diferenças.

A formação docente continuada emerge como um elemento-chave para a efetividade da inclusão. Assim, segundo Mantoan (2015), programas de capacitação precisam abordar competências cognitivas e socioemocionais, além de promover reflexão sobre atitudes, preconceitos e práticas pedagógicas vigentes. Dessa forma, os professores se tornam agentes ativos na construção de ambientes inclusivos e na superação de barreiras atitudinais.

A avaliação pedagógica também deve se adequar às premissas da inclusão. Nesse sentido, segundo Mantoan (2015), os processos avaliativos precisam considerar a diversidade de habilidades e ritmos de aprendizagem, permitindo múltiplas formas de expressão e garantindo que o progresso de cada estudante seja reconhecido de maneira justa e contextualizada. Portanto, a avaliação inclusiva contribui para a efetivação de direitos educacionais e para a valorização das singularidades de cada aluno.

A resistência cultural e social ainda constitui obstáculo significativo à inclusão. De fato, segundo Mantoan (2015), tradições enraizadas, expectativas sociais e percepções limitadas sobre a capacidade de aprendizagem de alunos com deficiência podem comprometer a implementação de práticas inclusivas. Assim, é necessário promover conscientização, sensibilização e engajamento da comunidade escolar, para que a inclusão deixe de ser um conceito e se transforme em prática cotidiana.

A articulação entre gestão escolar, docentes e comunidade é imprescindível para a sustentabilidade da inclusão. Portanto, segundo Mantoan (2015), a liderança escolar deve assumir papel estratégico na definição de políticas, na mediação de conflitos e na promoção de uma cultura inclusiva, garantindo que

ações e decisões estejam alinhadas com princípios de equidade, respeito e colaboração.

A inclusão deve ser compreendida como direito e prática democrática. Nesse sentido, segundo Mantoan (2015), a escola deve assegurar que todos os estudantes tenham acesso a oportunidades de aprendizagem significativas, participando ativamente da vida escolar e contribuindo para decisões coletivas. Assim, a efetividade da inclusão depende da combinação entre políticas públicas, práticas pedagógicas reflexivas e cultura escolar acolhedora.

Em síntese, a inclusão escolar representa um processo contínuo de transformação educacional, cultural e pedagógica. Portanto, segundo Mantoan (2015), a escola deve consolidar-se como espaço de valorização das diferenças, colaboração e participação ativa de todos os estudantes. Somente assim, será possível efetivar a inclusão de forma verdadeira, promovendo práticas educativas humanas, equitativas e democráticas, que reconheçam, respeitem e potencializem as singularidades de cada indivíduo.

Educação inclusiva e educação especial: diálogos e desafios na legislação brasileira

A educação inclusiva e a educação especial constituem abordagens complementares no cenário educacional. A primeira tem como objetivo assegurar a participação plena e equitativa de todos os alunos no sistema de ensino. A segunda, por sua vez, historicamente voltou-se para práticas segregacionistas direcionadas a estudantes com deficiência. Dessa forma, a educação especial modernamente configura-se como um conjunto de recursos estratégicos que sustentam a aprendizagem dentro do processo inclusivo.

O ordenamento jurídico brasileiro avançou progressivamente na consolidação do direito à educação para alunos com necessidades educacionais especiais. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional (LDBEN) de 1996 representou um marco ao reforçar princípios de equidade e democratização do ensino. Contudo, a implementação prática desse direito enfrentou obstáculos significativos, com a persistência de estruturas segregadas em muitas instituições de ensino. Consequentemente, a participação plena de estudantes com deficiência permaneceu limitada por diversos anos.

Vale salientar que a Constituição Federal de 1988 estabeleceu as bases ao prever educação acessível a todos e políticas públicas promotoras de igualdade. Posteriormente, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), promulgada em 2015, detalhou esse direito fundamental ao assegurar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Esta legislação define a acessibilidade em sua concepção mais ampla, abrangendo a eliminação de barreiras físicas, pedagógicas, atitudinais e tecnológicas. Além disso, ela institui a oferta obrigatória de profissionais de apoio escolar e do atendimento educacional especializado.

A operacionalização concreta dos princípios da LBI ocorreu através do Decreto nº 12.686 de 2025, que instituiu a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva. Este dispositivo legal define a educação especial como modalidade transversal destinada a apoiar o processo de escolarização. Ele avança significativamente ao revogar normativa anterior que ainda admitia modelos segregacionistas. Dessa maneira, o decreto consolida a opção política nacional por um sistema educacional genuinamente inclusivo.

Nessa ótica, a sinergia entre a Lei Brasileira de Inclusão e o Decreto 12.686/2025 torna-se evidente na regulamentação do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Enquanto a lei estabelece sua oferta obrigatória, o decreto detalha seus objetivos e procedimentos de implementação. Um avanço notável reside na introdução do estudo de caso como metodologia para identificação das necessidades

educacionais. Essa inovação desloca o eixo da avaliação do diagnóstico clínico para uma análise pedagógica e contextual do estudante.

A figura do profissional de apoio escolar, prevista na LBI, recebe tratamento detalhado no decreto, que especifica suas atribuições na locomoção, higiene, alimentação e interação social dos estudantes. A exigência de formação específica tanto para este profissional quanto para os professores do AEE representa significativo avanço na qualificação do atendimento. Simultaneamente, o decreto institui a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva como instrumento de governança colaborativa entre os entes federados. Consequentemente, cria-se uma estrutura permanente para implementação, monitoramento e aperfeiçoamento da política inclusiva.

Entretanto, a implementação desse arcabouço legal ainda enfrenta desafios estruturais consideráveis. A formação insuficiente de professores, a resistência cultural e a rigidez das estruturas escolares dificultam a adoção de práticas inclusivas. Estruturas curriculares pouco flexíveis e avaliações padronizadas limitam a capacidade de atender à diversidade discente. Portanto, torna-se essencial a articulação entre gestores, docentes, famílias e comunidades escolares para superação desses obstáculos.

O engajamento da comunidade escolar mostra-se determinante para o sucesso da inclusão, necessitando de colaboração efetiva entre todos os atores envolvidos. Estratégias pedagógicas devem contemplar diferentes ritmos e estilos de aprendizagem através de práticas flexíveis e individualizadas. A avaliação escolar igualmente precisa adaptar-se aos princípios inclusivos, considerando múltiplas formas de expressão e diferentes habilidades. Dessa forma, será possível garantir oportunidades reais de desenvolvimento para todos os estudantes.

É importante destacar que a resistência cultural permanece como obstáculo relevante, manifestando-

-se através de tradições escolares rígidas e preconceitos enraizados. A articulação entre políticas públicas, gestão escolar e prática docente revela-se crucial para a sustentabilidade da inclusão. A integração entre educação inclusiva e educação especial possibilita a construção de espaços educacionais verdadeiramente democráticos e acolhedores. Para tanto, os recursos especializados devem articular-se organicamente com as práticas pedagógicas regulares.

O planejamento pedagógico deve fundamentar-se em diagnósticos reais das necessidades dos estudantes, permitindo projetos educativos adaptados e eficientes. As políticas educacionais necessitam assegurar financiamento adequado, formação continuada e monitoramento sistemático da implementação inclusiva. A colaboração entre professores do ensino regular e da educação especial é essencial para prevenção da marginalização discente. Finalmente, o respeito à diversidade deve permear todas as práticas escolares como elemento central do processo educativo.

Diante disso, a efetividade da educação inclusiva depende, em última análise, da articulação coerente entre legislação, políticas públicas, gestão escolar e práticas pedagógicas. A transformação da cultura escolar representa condição indispensável para que a inclusão transcenda a adaptação superficial de espaços e currículos. O marco legal estabelecido pela LBI e pelo Decreto 12.686/2025 cria as condições necessárias para esta transformação profunda. Cabe, portanto, à sociedade e ao poder público a implementação determinada que tornará as escolas brasileiras verdadeiramente inclusivas.

A educação no século xxi: desafios e oportunidades na era digital

A transição de uma sociedade industrial para uma sociedade do conhecimento representa uma mudança profunda de paradigma, redefinindo

o papel da educação e exigindo novas competências de aprendizagem. De acordo com Moran *et al.* (2013), essa transformação estabelece que a produção intelectual e o uso intensivo de tecnologias constituem pilares centrais para o desenvolvimento humano, exigindo que os indivíduos estejam preparados para uma aprendizagem contínua, adaptativa e multidimensional. Dessa forma, a educação ultrapassa a lógica de fases específicas da vida, configurando-se como um compromisso permanente com o crescimento pessoal e profissional, promovendo habilidades cognitivas, sociais e éticas necessárias para lidar com as complexidades da contemporaneidade. Além disso, a educação deve considerar as dimensões emocionais, culturais e afetivas do aprendizado, reconhecendo que a formação integral do indivíduo extrapola o domínio de conteúdos específicos.

Ainda segundo Moran *et al.* (2013), há necessidade de currículos mais flexíveis e personalizados, capazes de contemplar as particularidades e interesses individuais dos alunos, o que se contrapõe ao modelo tradicional de ensino baseado na memorização e na fragmentação disciplinar. Esse modelo limita a criatividade, a autonomia e a participação ativa dos estudantes, tornando imperativa a construção de uma educação pautada em práticas interdisciplinares e transdisciplinares. Dessa maneira, a integração de saberes favorece a colaboração, a troca de experiências e o desenvolvimento do pensamento crítico, da capacidade investigativa e das habilidades socioemocionais. Além disso, a interconexão entre diferentes áreas do conhecimento permite compreender a complexidade do mundo real, promovendo uma aprendizagem contextualizada e significativa.

Sob essa perspectiva, Moran *et al.* (2013) destacam que a educação do século XXI deve ser compreendida como um processo contínuo, presente em todos os espaços da sociedade. A aprendizagem ocorre não apenas em ambientes formais de ensino, mas se es-

tende às relações familiares, aos meios de comunicação, às organizações e às plataformas digitais. Dessa forma, todas as instituições e indivíduos participam simultaneamente do processo de ensinar e aprender, ajustando-se a novas demandas e contextos em constante transformação. Isso requer flexibilidade, criatividade e capacidade de adaptação, ampliando a responsabilidade da escola como centro de articulação entre diferentes experiências de aprendizagem, conectando saberes acadêmicos e sociais.

Por sua vez, Pscheidt (2024) afirma que o avanço das tecnologias digitais oferece oportunidades e desafios inéditos à educação. O uso estratégico de Inteligência Artificial e ferramentas digitais permite criar ambientes de aprendizagem adaptativos, nos quais conteúdos, atividades e recursos se ajustam às necessidades, interesses e ritmos de cada estudante. Tal personalização promove engajamento, compreensão aprofundada de conceitos e desenvolvimento de competências essenciais, garantindo maior eficiência na aprendizagem. Consequentemente, o feedback imediato e direcionado favorece a tomada de decisões pedagógicas mais informadas, tornando o ensino mais inclusivo e equitativo.

Além disso, Pscheidt (2024) ressalta que as tecnologias digitais permitem construir ambientes híbridos e colaborativos, nos quais estudantes interagem de forma síncrona e assíncrona com colegas, professores e recursos digitais. Tais ambientes ampliam o acesso a informações diversificadas, estimulam a experimentação de múltiplas formas de representação do conhecimento e incentivam a autonomia do aluno sobre seu próprio aprendizado. Desse modo, a integração de espaços presenciais e virtuais, combinada com metodologias ativas, fortalece a construção coletiva do conhecimento, contextualiza a aprendizagem e articula teoria e prática de maneira significativa.

De acordo com Pscheidt (2024), as tecnologias digitais desempenham papel decisivo na promoção

da inclusão educacional. Ferramentas digitais podem ser configuradas para atender às necessidades de estudantes com diferentes habilidades e estilos de aprendizagem, oferecendo recursos de acessibilidade, materiais multimodais e atividades diferenciadas. Assim, a tecnologia amplia o acesso ao conhecimento, reduz barreiras educacionais e contribui para a equidade, garantindo a participação plena de todos os alunos no processo de aprendizagem.

Ademais, Pscheidt (2024) enfatiza que a integração de tecnologias exige atenção às dimensões éticas, de privacidade e segurança digital. Os estudantes precisam ser capacitados para utilizar informações digitais de maneira responsável, proteger dados pessoais e interagir eticamente em ambientes virtuais. Portanto, a educação contemporânea deve formar cidadãos digitais críticos, colaborativos e conscientes, capazes de aproveitar plenamente as potencialidades da era digital para desenvolver aprendizagens significativas e inclusivas.

Outro aspecto relevante destacado por Moran *et al.* (2013) é que o professor assume papel central como mediador pedagógico, facilitador e consultor da aprendizagem. O docente deve respeitar os diferentes ritmos de aprendizagem, incentivar a participação e apoiar a construção coletiva do conhecimento. A formação docente precisa contemplar competências digitais, metodologias inovadoras e estratégias de avaliação contínua, promovendo o protagonismo estudantil e a utilização consciente das tecnologias.

Pscheidt (2024) complementa essa visão ao afirmar que a Inteligência Artificial pode apoiar a personalização do ensino, adaptando recursos pedagógicos às necessidades individuais dos alunos e ampliando as oportunidades de aprendizagem inclusiva e diversificada. Assim, as tecnologias não substituem o papel do professor, mas potencializam sua atuação, fornecendo dados, recursos e estraté-

gias que enriquecem o processo educativo e fortalecem a tomada de decisões pedagógicas.

Ainda segundo Moran *et al.* (2013), a aprendizagem colaborativa é um elemento central da educação contemporânea. A interação entre estudantes promove a construção coletiva do conhecimento, desenvolvendo habilidades sociais, empatia e capacidade de trabalhar em equipe. Dessa forma, a colaboração deixa de ser apenas um recurso pedagógico e torna-se princípio orientador do processo educativo, fortalecendo o protagonismo dos alunos em diferentes contextos de aprendizagem.

Por fim, Moran *et al.* (2013) e Pscheidt (2024) destacam que a interdisciplinaridade, o desenvolvimento socioemocional, a inclusão digital e a cidadania ética são dimensões fundamentais para a educação do século XXI. A articulação entre diferentes áreas do conhecimento permite compreender problemas complexos, desenvolver soluções criativas e contextualizadas e formar indivíduos preparados para atuar em sociedades interconectadas, tecnologicamente avançadas e socialmente diversas. A educação, portanto, precisa combinar inovação, flexibilidade e compromisso ético, formando cidadãos capazes de enfrentar desafios contemporâneos e contribuir para uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.

As mídias digitais e a inclusão de estudantes com deficiência na educação

A inclusão escolar exige transformação profunda do sistema educacional, superando práticas fragmentadas e segregadoras ainda presentes em muitas instituições. Nesse contexto, as mídias digitais emergem como ferramentas estratégicas para promover a participação plena de estudantes com deficiência. Conforme Moran *et al.* (2013), ambientes de aprendizagem precisam respeitar diferentes ritmos e estilos,

incentivando a construção coletiva do conhecimento. De forma complementar, Pscheidt (2024) ressalta que tecnologias digitais e Inteligência Artificial podem apoiar a personalização do ensino, ajustando recursos pedagógicos às necessidades individuais, promovendo aprendizagem diversificada, inclusiva e eficiente. Assim, o acesso equitativo às tecnologias digitais se torna fundamental para garantir que todos os estudantes possam participar ativamente do processo educativo.

Diante disso, a potencialização das mídias digitais para a inclusão encontra respaldo e direcionamento no robusto marco legal brasileiro. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) estabeleceu o alicerce ao prever a oferta de serviços de apoio especializado para atender às peculiaridades dos alunos com deficiência. Este dispositivo foi radicalmente ampliado pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que explicitamente garante o direito a um sistema educacional inclusivo e define a tecnologia assistiva como um recurso essencial para promover autonomia e participação plena. Dessa forma, o uso de softwares de leitura de tela, plataformas adaptativas e aplicativos de comunicação, longe de ser uma mera inovação, configura-se como uma obrigação legal para a garantia de condições de igualdade no ambiente escolar.

A implementação concreta desses direitos é detalhada pelo Decreto nº 12.686/2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva. O decreto operacionaliza a LBI ao determinar que o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) deve prever, de forma individualizada, os “recursos de acessibilidade” e “tecnologias assistivas” necessários para eliminar barreiras à aprendizagem. Isso significa que a identificação da necessidade de um recurso como o NVDA ou o Hand Talk por um estudante, por meio do “estudo de caso” previsto no decreto, deve resultar em um

plano pedagógico formal que obriga a escola a disponibilizá-lo. Consequentemente, a mediação docente e a personalização do ensino com suporte de Inteligência Artificial, como destacado por Pscheidt (2024), tornam-se etapas fundamentais para o cumprimento da legislação.

Portanto, a articulação entre a LDBEN, a LBI e o Decreto 12.686/2025 cria um ciclo virtuoso onde a formação docente e o Projeto Político-Pedagógico devem estar alinhados para efetivar o acesso às tecnologias. A capacitação de professores para o uso estratégico dessas ferramentas, conforme salientam Moran *et al.* (2013) e Pscheidt (2024), deixa de ser uma recomendação pedagógica para se tornar uma exigência legal, visando assegurar que as inovações digitais cumpram seu papel de garantir uma educação equitativa e de qualidade para todos, em conformidade com os princípios de um sistema educacional verdadeiramente inclusivo.

Vale salientar que Mantoan (2015) critica a distinção entre alunos “normais” e “deficientes”, defendendo uma educação que valorize a diversidade e promova a participação plena de todos. Ferramentas digitais, quando utilizadas de forma crítica e criativa, tornam-se aliados estratégicos desse processo. Softwares de leitura de tela, como NVDA (NonVisual Desktop Access), possibilitam que estudantes com deficiência visual acessem conteúdos digitais de maneira autônoma. Plataformas adaptativas baseadas em Inteligência Artificial ajustam o nível de dificuldade das atividades para alunos com deficiência intelectual, fornecendo feedbacks imediatos que fortalecem engajamento e aquisição de competências, conforme Pscheidt (2024). Esses recursos, combinados com práticas pedagógicas inclusivas, ampliam a autonomia dos estudantes e facilitam a aprendizagem colaborativa.

O uso de tecnologias de comunicação também contribui para a inclusão social e acadêmica. Aplicativos

de tradução em Libras, como Hand Talk, permitem que estudantes com deficiência auditiva acompanhem aulas, interajam com colegas e participem plenamente das atividades escolares. Moran *et al.* (2013) enfatizam que a aprendizagem é mais eficaz quando os alunos estão engajados de forma ativa e colaborativa, evidenciando a importância de integrar ferramentas digitais com práticas pedagógicas que promovam participação e co-criação do conhecimento.

Além disso, a integração de recursos digitais exige que o professor atue como mediador pedagógico. Mantoan (2015) destaca que o docente deve garantir que as tecnologias sejam utilizadas de forma estratégica, respeitando as diferenças individuais. Nesse sentido, Pscheidt (2024) reforça que a Inteligência Artificial pode apoiar a personalização do ensino, fornecendo dados sobre desempenho, progresso e dificuldades específicas de cada aluno, permitindo intervenções pedagógicas mais precisas e eficazes. A mediação docente, aliada à tecnologia, potencializa a aprendizagem e contribui para a construção de ambientes escolares inclusivos.

A formação contínua de professores constitui outro elemento crucial. Moran *et al.* (2013) salientam que é necessário capacitar educadores para lidar com diferentes ritmos e estilos de aprendizagem. Pscheidt (2024) acrescenta que essa formação deve incluir competências digitais, metodologias inovadoras e estratégias de avaliação adaptativas. Programas de capacitação e atualização contínua permitem que os professores utilizem ferramentas digitais de forma estratégica, promovendo personalização, autonomia e engajamento dos alunos, especialmente aqueles com deficiência.

Além de recursos digitais e capacitação docente, a implementação de Projetos Políticos-Pedagógicos (PPP) participativos é essencial para consolidar a inclusão. Mantoan (2015) propõe que o PPP oriente a reorganização escolar, garantindo que tecnologias e

metodologias inclusivas sejam incorporadas à prática pedagógica. A flexibilidade curricular, aliada à valorização das experiências e competências dos alunos, fortalece a aprendizagem significativa e permite que estudantes com diferentes necessidades participem de forma efetiva.

É importante destacar que o acesso desigual às tecnologias digitais ainda representa um desafio significativo. Moran *et al.* (2013) afirmam que disparidades socioeconômicas podem agravar desigualdades educacionais, tornando fundamental a implementação de políticas públicas que promovam a inclusão digital e disponibilização de recursos adequados. Pscheidt (2024) reforça que o uso estratégico da tecnologia deve garantir equidade, assegurando que todos os alunos, independentemente de sua condição social ou necessidade educacional especial, tenham acesso às oportunidades de aprendizagem proporcionadas pelos ambientes digitais.

As mídias digitais também oferecem possibilidades para promover habilidades socioemocionais, autonomia e pensamento crítico. Aplicativos interativos, jogos educacionais e plataformas de simulação permitem que alunos com deficiência participem de atividades que desenvolvam cooperação, empatia e resolução de problemas. Moran *et al.* (2013) observam que a aprendizagem colaborativa fortalece a construção coletiva do conhecimento, enquanto Pscheidt (2024) destaca que essas ferramentas digitais podem criar cenários de aprendizagem personalizados, tornando o ensino mais envolvente e efetivo.

Outro aspecto relevante é a articulação entre tecnologias digitais e metodologias ativas. Estratégias como aprendizagem baseada em projetos, estudos de caso e resolução de problemas permitem que os estudantes construam conhecimento de forma contextualizada, integrada e prática. Mantoan (2015) reforça que, para além do uso da tecnologia, é fundamental que a escola seja um espaço acolhe-

dor, capaz de valorizar a diversidade e promover a inclusão de todos os alunos.

Em síntese, as mídias digitais representam instrumentos poderosos para a inclusão de estudantes com deficiência, mas seu potencial depende da integração com práticas pedagógicas inclusivas, capacitação docente, políticas públicas de equidade e projetos pedagógicos participativos. Ao alinhar os princípios de Moran *et al.* (2013), Pscheidt (2024) e Mantoan (2015), é possível construir uma educação contemporânea capaz de superar barreiras, promover autonomia, inclusão e equidade, e preparar os estudantes para os desafios e oportunidades da sociedade digital do século XXI.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo teve como propósito discutir como a inclusão escolar pode ser potencializada pelo uso de tecnologias digitais, analisando de que forma esses recursos contribuem para a aprendizagem e a participação plena de estudantes com deficiência. A hipótese central partiu do pressuposto de que a integração de mídias digitais e práticas pedagógicas inclusivas favorece a equidade educacional e promove oportunidades significativas de desenvolvimento integral.

Ao longo da pesquisa, verificou-se que a educação contemporânea demanda transformações profundas, tanto no âmbito pedagógico quanto estrutural e cultural, buscando práticas mais flexíveis, colaborativas e personalizadas. Observou-se que a aprendizagem ocorre de forma multidimensional, não se restringindo os espaços formais de ensino, mas permeando diferentes contextos sociais, digitais e familiares. Essa constatação confirma que a simples disponibilização de recursos tecnológicos não garante a inclusão; é necessário que as práticas educativas contemplem os ritmos, interesses e particularidades de cada estudante.

Evidenciou também que as tecnologias digitais, quando utilizadas de maneira estratégica, podem contribuir significativamente para a personalização do ensino, oferecendo recursos adaptativos, feedbacks imediatos e possibilidades de aprendizagem diversificada. No entanto, a efetividade dessas ferramentas depende da mediação pedagógica qualificada, de planejamento consistente e de estratégias que promovam a participação ativa de todos os estudantes.

A análise da inclusão escolar demonstrou que não basta apenas garantir a presença física de alunos com deficiência em salas regulares; é imprescindível promover uma transformação cultural e estrutural que valorize a diversidade, elimine barreiras e proporcione autonomia e protagonismo. O uso de mídias digitais, quando integrado a práticas pedagógicas inclusivas, fortalece a aprendizagem significativa, estimula a colaboração entre os alunos e contribui para o desenvolvimento integral, ampliando a participação social e acadêmica.

A transformação cultural e estrutural defendida nesta conclusão encontra eco e direcionamento no ordenamento jurídico brasileiro, que evoluiu de uma concepção integracionista para a garantia incondicional de um sistema educacional inclusivo. A legislação atual, com destaque para a Lei Brasileira de Inclusão e o recente decreto que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, não apenas ampara, mas exige a reestruturação da escola aqui proposta. Estes instrumentos legais convertem a discussão pedagógica sobre personalização do ensino e eliminação de barreiras em obrigações do Estado e da comunidade escolar, tornando a mediação qualificada das tecnologias um imperativo ético e jurídico para a efetivação de direitos.

Dessa forma, a combinação entre práticas inovadoras e tecnologias digitais, essencial para a preparação dos estudantes, é também a materialização do conceito legal de equidade. A exigência de for-

mação docente, a previsão de um plano de atendimento individualizado e a garantia de recursos de acessibilidade, previstos no marco regulatório, são os pilares que sustentam a escola acolhedora e democrática vislumbrada ao final deste estudo. Portanto, a plena efetivação da inclusão, com o uso estratégico das mídias digitais, representa ao mesmo tempo um avanço pedagógico e o cumprimento cabal do projeto de educação inclusiva consagrado na lei, assegurando que a autonomia e o protagonismo do estudante com deficiência sejam uma realidade tangível no cotidiano escolar.

Outro ponto relevante abordado foi a necessidade de formação contínua de professores e de reorganização curricular, bem como a implementação de políticas públicas que assegurem o acesso equitativo às tecnologias e promovam práticas pedagógicas in-

clusivas. Essa articulação entre recursos tecnológicos, estratégias pedagógicas e mudanças estruturais mostrou-se fundamental para que a inclusão escolar seja efetiva e para que a aprendizagem seja contextualizada, relevante e engajadora.

Em síntese, os resultados da pesquisa indicam que a verdadeira inclusão escolar é alcançada quando a escola se transforma em um espaço acolhedor, democrático e formador, que reconhece e valoriza a diversidade, promovendo oportunidades equitativas de aprendizagem. A combinação entre práticas pedagógicas inovadoras, uso estratégico de tecnologias digitais e mudanças culturais e estruturais é essencial para preparar os estudantes para os desafios do século XXI, garantindo participação ativa, autonomia, desenvolvimento integral e cidadania plena na era digital.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 1 mar. 2025.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 1 mar. 2025.

_____. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, ed. 200, seção 1, p. 1, 20 out. 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-12.686-de-20-de-outubro-de-2025-663689628>. Acesso em: 13 novembro 2025.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 1 mar. 2025.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar**: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus Editorial, 2015.

MASCARENHAS, S. A. (Org.). **Metodologia científica**. Pearson, 2017. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 1 mar. 2025.

MORAN, J. M. **A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá**. Campinas, SP: Papirus, 2012.

_____.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, M. A. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 21. ed. Campinas, SP: Papirus, 2013.

PSCHEIDT, A. C. **Inteligência Artificial na sala de aula**. São Paulo: Matrix, 2024.